



Diário Oficial

Edição nº 1972

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

Edição nº 1972

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2023
Proc. Adm. 517/2023

[Pregão Online Banrisul \(www.pregaobanrisul.com.br\)](http://www.pregaobanrisul.com.br/) /
www.saojeronimo.rs.gov.br

OBJETO: Contratação de 2 (dois) médicos clínico geral, estimado em 40 (quarenta) horas semanais cada médico, para prestação de serviços de atuação na Estratégia de Saúde da Família –ESF, conforme especificações descritas no anexo I do edital.

Diante do que dispõe o artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, artigo 6º do Decreto Municipal nº 4.522/2014 e o Edital, bem como, os termos do parecer da Procuradoria do Município, HOMOLOGO a classificação final e ADJUDICO o objeto do presente certame, a empresa, conforme segue:

SULZBACH & SULZBACH SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ:
34.324.584/0001-72

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO MENSAL REFERENTE A 02 MÉDICOS ESTIMADO | VALOR TOTAL REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE 12 MESES DE DOIS MÉDICOS ESTIMADO |
|------|---|-------|--------|---|--|
| 01 | Contratação de 2 (dois) médicos clínico geral, estimado em 40 (quarenta) horas semanais cada médico, para prestação de serviços de atuação na estratégia de saúde da família – ESF. | Mês | 12 | R\$ 34.384,00 | R\$ 412.608,00 |

São Jerônimo, 04 de Janeiro de 2024.

Alessandra Streb Soares Azzi Araujo
Secretaria de Governo

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024** **Lei Municipal nº 4.267 de 06/12/2023**

Prorrogação de Prazo de Inscrição
Processo Seletivo Simplificado contratação
de Motorista

O Município de São Jerônimo/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 88.117.700/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Evandro Agiz Heberle, visando à contratação emergencial por prazo determinado, para atender a função temporária de **MOTORISTA**, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal n.º 4.267 de 06/12/2023, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da república, e arts. 88 a 192 da Lei Municipal n.º 1875/2001, torna público que o Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelas normas estabelecidas no Edital nº 001/2024, terá o **PERÍODO DE INSCRIÇÃO PRORROGADO ATÉ O DIA 08/01/2024**, considerando a insuficiência de inscritos para o preenchimento das vagas.

São Jerônimo/RS, 04 de janeiro de 2024.

EVANDRO AGIZ HEBERLE
Prefeito Municipal